

Processo: TC 046.846/2012-3
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2011
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsável: Alecsandro Monteiro Klammer

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A empresa CONDORES – Tecnologia em Serviços Ltda., por intermédio de seu representante o senhor Júlio César Soares da Silva, solicita, por meio do Requerimento de peça 42, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0824/2013-TCU/SECEX-PB peça 17, por mais 15 (quinze) dias, em face da dificuldade de obter grande parte dos documentos solicitados e necessários a sua defesa.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria n.º nº 1-MIN-JJ, de 4/2/2009 do Exmo. Ministro-Relator José Jorge, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 21/08/2013.

SECEX-PB, 01/08/2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.